



Tribunal Regional Eleitoral  
do Paraná

# CARTILHA ANTIRRACISMO: JUSTIÇA E EQUIDADE RACIAL



# APRESENTAÇÃO

---

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) reafirma seu compromisso de promover uma Justiça Eleitoral mais justa, diversa e igualitária. Esta cartilha é um instrumento para sensibilizar e conscientizar magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es) e estagiárias(os) sobre os efeitos do racismo e o papel do Poder Judiciário na promoção da equidade racial.

O racismo é uma forma sistemática de discriminação e opressão, sendo o principal fator de discriminação no Brasil. [Pesquisa nacional publicada em 2025 constatou que 84% das pessoas pretas](#) relataram já ter sofrido discriminação racial, com experiências como tratamento desrespeitoso, pior atendimento e vigilância indevida em estabelecimentos.

A elaboração desta cartilha se alinha ao movimento nacional do Poder Judiciário. Em **2022**, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** lançou o **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial**; e, em **2024**, editou a **Resolução CNJ nº 598**, que **estabelece diretrizes para adoção da perspectiva racial nos julgamentos** e disponibiliza o **Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial** como documento de referência. Esses instrumentos orientam a atuação institucional para a construção de ambientes seguros, inclusivos e livres de discriminação.



# CONCEITOS FUNDAMENTAIS PARA ENTENDER O RACISMO

O racismo transcende atos isolados, constituindo um sistema que opera em várias camadas. Ele se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que produzem desvantagens e privilégios conforme o grupo racial.

1

## RACISMO ESTRUTURAL

É a forma como o racismo está **enraizado nas estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais**. Decorre de um processo histórico de favorecimento de uma raça em detrimento de outras, perpetuando desigualdades.

### INDICADORES ILUSTRATIVOS (BRASIL):

- **Pobreza:** em 2018, 71% das pessoas que viviam abaixo da linha de pobreza eram negras.
- **Educação (distorção idade-série):** em 2024, de acordo com dados do [Unicef](#), a distorção entre estudantes negros foi **15,2%**, quase o dobro da registrada entre brancos (**8,1%**).
- **Violência letal:** pessoas negras (pretas e pardas) representaram 77% das vítimas de homicídio no Brasil em 2023 (Atlas da Violência).

2

## RACISMO INSTITUCIONAL

O Racismo Institucional ocorre quando instituições públicas ou privadas reproduzem práticas discriminatórias, mesmo de forma indireta ou inconsciente. É caracterizado pela falha coletiva de uma organização em fornecer um serviço profissional e adequado às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica.

- **Manifestações:** exemplos incluem a falta de pessoas negras em cargos de liderança ou chefia e a exigência de “boa aparência” em vagas de emprego, frequentemente associada a uma estética branca. Isso coloca grupos racializados em situação de desvantagem no acesso a benefícios e serviços.

**3**

## RACISMO RECREATIVO

É a prática perigosa em que o racismo é disfarçado de piadas, brincadeiras ou humor. Esse tipo de racismo ridiculariza características físicas, culturais ou comportamentais de pessoas negras e indígenas, normalizando a violência simbólica. O ideal é repensar o que se chama de "humor" e considerar o impacto das palavras. Se causa constrangimento, não é piada.

**4**

## OUTROS CONCEITOS ESSENCIAIS

- **Raça:** categoria **social e histórica**, não biológica; atribui valor e lugar na sociedade com base em traços fenotípicos.
- **Preconceito e discriminação racial:** preconceito racial é uma atitude baseada em ideias pré-concebidas e estereótipos negativos sobre grupos raciais. A discriminação racial é quando esse preconceito se materializa em uma ação ou tratamento diferenciado.
- **Injúria racial:** um crime que ocorre quando alguém ofende a dignidade de outra pessoa com base em sua raça, cor, etnia ou religião. Ao contrário do racismo, que visa a atingir um grupo de forma sistêmica, a injúria é dirigida a um indivíduo específico. A Lei prevê reclusão de dois a 5 anos e multa para este tipo qualificado.
- **Branquitude:** conjunto de **privilégios** de pessoas brancas em sociedades estruturalmente racistas. Refletir criticamente sobre a branquitude é passo para desmontar desigualdades.
- **Interseccionalidade:** ideia que demonstra como diferentes formas de opressão (como racismo, machismo e classismo) se sobrepõem e se reforçam, afetando pessoas de maneiras específicas, como no caso das mulheres negras.
- **Racismo religioso:** violência simbólica e material contra religiões de matriz africana.
- **Racismo epistêmico:** desvalorização de saberes não hegemônicos.
- **Lugar de fala:** conceito que reconhece a **importância da vivência e da experiência pessoal** ao abordar um tema, valorizando a autoridade de pessoas negras ou indígenas para falar sobre o racismo por viverem essa realidade.

# **COMO O RACISMO AFETA VIDAS NEGRAS**

## **RELATOS DE SERVIDORES DO TRE-PR:**

Não ver pessoas semelhantes a mim nos lugares que frequento ou no círculo mais alto das instituições é doloroso. Mas dói em silêncio.

Minha mãe decidiu casar-se com um homem branco na esperança de que seus filhos fossem poupadados do racismo que ela enfrentou. De fato, meu irmão mais velho nasceu branco, mas eu não. Apesar disso, ela insistente mente dizia que eu era branca e que minha cor era bonita, diferente da cor dela. Com isso, quando ganhei consciência de que tínhamos a mesma cor, o que extrai das palavras dela foi devastador: minha real cor era feia. Foi uma longa jornada até conseguir, finalmente, aceitar minha cor e compreender que não há nada de errado nela. Queria que minha mãe tivesse tido essa mesma oportunidade.

Numa oportunidade estava com amigos no meu carro. Todos brancos e íamos visitar um amigo condomínio fechado e num bairro nobre. Ao tentar passar pela cancela, fui abordado pelo segurança se eu era o motorista de aplicativo.

O racismo me fez compreender quem eu sou na sociedade. Sou um homem pardo de pele clara com fenótipos herdados do meu pai negro retinto e minha mãe branca. Sendo considerado mestiço e cotista em concurso, passei por algumas situações de racismo, tal como a avó da minha esposa me rotulando como homem de cor, ou mesmo o dono do restaurante declarando que minha cidade natal detém de pessoas que possuem a pele mais escura. Dessa maneira, as cotas me possibilitaram ingressar em um cargo público federal, o qual eu não imaginava que poderia um dia exercer. O que mudou completamente minha vida e a vida da minha família. Além disso, tive muito maior tato para compreender quais são as diversas facetas do racismo de maneira estrutural e institucional.

Faz pouco tempo, aguardando o voo de volta, no aeroporto de Brasília, entrei numa loja para olhar algumas camisas com a mala ao



lado, mesmo com a mala ao lado, fui abordado por uma senhora perguntando o preço de outra roupa.

Reorrentemente sou acompanhado com olhares por seguranças de loja.

O racismo me “ensinou” a não falar alto, a não ficar próximo a pessoas distraídas na rua, a não entrar com bolsa ou mochila em lojas e a sair de casa sempre com um documento.

Na juventude fui impedido de entrar no prédio da menina branca que eu namorava. A proibição foi determinada pelo pai da moça. Passei anos esperando-a na portaria do prédio. Uma vez, ao chegar próximo ao prédio, o pai dela me viu vindo ao longe e fez questão de mudar de calçada para não cruzar por mim.

O racismo se evidencia no universo social do jovem assim que este se expande para além da porta de casa, e comigo não foi diferente. O reconhecimento da identidade negra ocorre de maneira silenciosamente gritante por meio de atos involuntariamente propositais das pessoas não negras, ou daquelas sem consciência de quem se é. Esse entendimento, que depois de perpassar pelo sofrimento, se transforma em orgulho com o tempo, por meio da luta e da resistência, continua a nos acompanhar de forma institucionalizada nos empregos e instituições, sejam elas públicas ou privadas. Ao ocuparmos cargos e funções conectados às chefias, torna-se ainda mais fácil perceber o distanciamento da negritude nesses espaços. Para isso, recomendo sempre o exercício de girar o pescoço e avaliar quantas pessoas negras temos à nossa volta. Com certeza, quanto mais nos distanciarmos do cume dos altos escalões e mais nos aproximarmos das funções estruturais/operacionais, proporcionalmente mais pessoas negras encontraremos no nosso entorno.

Quando criança não me via na TV. Na adolescência, não me via entre os “namoráveis”. Na fase adulta, não me vejo nos espaços de decisão. O racismo nem precisa ser verbalizado para mostrar que está sempre presente. Às vezes, só o silêncio diante dele basta.

# EXPRESSÕES

## RACISTAS E ANTI-INDÍGENAS

### A SEREM EVITADAS

A linguagem reproduz visões de mundo. Evitar expressões com conotação racista é prática antirracista essencial.

Expressão a evitar	Conotação	Opção sugerida
<b>Cor de pele (como sinônimo de bege/rosa)</b>	Apaga a diversidade de tons	"Tom de pele"; "cor da pele correspondente"
<b>Criado-mudo</b>	Remete a escravizados "em silêncio"	Mesa de cabeceira
<b>Denegrir</b>	Liga "negro" a algo negativo	Difamar; desqualificar
<b>A coisa tá preta</b>	Associa "preto" a perigo	"A situação está difícil/ruim"
<b>Serviço de preto</b>	Associa "preto" a "malfeito"	Serviço malfeito; serviço de má qualidade
<b>Inveja branca</b>	"Branco" como positivo vs. "preto"	Evitar a expressão
<b>Cabelo ruim</b>	Deprecia cabelo afro	Cabelo crespo/ cacheado/afro
<b>Programa de índio</b>	Pejorativo a povos originários	Evitar a expressão
<b>Descobrimento do Brasil</b>	Apaga povos nativos/ violências	Chegada dos portugueses
<b>Tribo</b>	Estereótipo de "primitivo"	Povo; comunidade
<b>Doméstica</b>	Ambígua e valorativa	Trabalhadora/ empregada(o) doméstica(o)
<b>Mulata</b>	Etimologia pejorativa ("mulo")	Evitar a expressão
<b>Lista negra</b>	"Negro" = pejorativo/illegal	Lista restrita
<b>Negra(o) de traços finos</b>	Enaltece padrão estético branco	Evitar a expressão
<b>Samba do crioulo doido</b>	Estereotipa e ridiculariza	Confusão; bagunça

**Obs.:** O quadro segue diretrizes de linguagem inclusiva, condizentes com protocolos de direitos humanos e comunicação institucional. (Vide [Res. CNJ n. 598/2024](#) sobre perspectiva racial e formação continuada).

## O QUE FAZER PARA SER ANTIRRACISTA

**Ser antirracista é ação**, não só convicção. Em sociedade racista, a neutralidade **perpetua** a desigualdade.

1

### CONHECER (LETRAMENTO RACIAL)

- Partir da premissa de que o racismo **existe e é estrutural**.
- Buscar **formação** com autoras(es) negras(os) e indígenas.
- Não transferir às pessoas negras o **ônus pedagógico** de explicar o racismo.
- O conhecimento rompe a **naturalização** das desigualdades.

2

### RECONHECER (VIESES E PRIVILÉGIOS)

- Perguntas-chave: “**Como posso desmantelar meu próprio racismo?**” e “**Por que isso me incomoda?**”.
- Reconhecer o **mito da democracia racial** e seus efeitos.

3

### AGIR (AÇÃO PRÁTICA)

- **Ações afirmativas** (educação, trabalho, carreira pública) para corrigir desigualdades históricas.
- **Diversidade** em equipes e **cargos de decisão**.
- **Tolerância zero** a condutas discriminatórias e **fluxos claros** de denúncia e apuração.

- Na esfera eleitoral, **apoiar a efetividade** das medidas do TSE/STF sobre **tempo e recursos** a candidaturas negras.
- Promova respeito, escuta e valorização da diversidade racial no ambiente institucional.
- Esteja atento a práticas institucionais excludentes e sugira melhorias.

## CANAL DE DENÚNCIA E AÇÕES LEGAIS

Se você presenciar ou for vítima de qualquer forma de racismo, é seu direito e dever denunciar. A [Portaria da Presidência nº 159/2025](mailto:discriminacao@tre-pr.jus.br) definiu o endereço eletrônico **discriminacao@tre-pr.jus.br** como o canal específico para o encaminhamento de denúncias de situação de racismo e discriminação de toda ordem, inclusive contra pessoas LGBTQIA+, no ambiente institucional da Justiça Eleitoral do Paraná.

É fundamental que a vítima ou testemunha registre a denúncia o quanto antes. Toda manifestação será tratada com sigilo, seriedade e respeito.

### O QUE FAZER SE FOR VÍTIMA DE UM CRIME DE RACISMO OU INJÚRIA RACIAL:

- **Não reaja:** em casos de ofensas pessoais e verbais, o ideal é não reagir para garantir sua integridade física.
- **Reúna provas:** se houver testemunhas, identifique-as. Se as ofensas forem online, faça capturas de tela.
- **Procure a polícia:** registre a ocorrência em uma Delegacia de Polícia Civil o mais rápido possível. A presença de um advogado ou defensor público pode ajudar a garantir um atendimento mais ágil e a compreensão de seus direitos. A falta de um advogado não impede o registro da ocorrência.
- **Ajuize uma ação:** além da esfera criminal, a vítima pode buscar uma indenização por danos morais na esfera cível com o auxílio de um advogado ou da Defensoria Pública.

# DICAS DE LEITURA E CINEMA ANTIRRACISTA

O Judiciário deve fomentar acervos e práticas bibliotecárias antirracistas.



## LEITURAS

- **Djamila Ribeiro**, Pequeno Manual Antirracista — conceitos e práticas.
- **Flávio dos Santos Gomes & Lilia Moritz Schwarcz**, Enciclopédia Negra — memória e biografias.
- **Lélia Gonzalez**, Por um feminismo afro-latino-americano — interseccionalidade.
- **Itamar Vieira Junior**, Torto Arado — ficção e desigualdade histórica.
- **Ana Maria Gonçalves**, Um defeito de cor — história do Brasil “a partir da senzala”.
- **Jeferson Tenório**, O avesso da pele — violência e resistência.



## FILMES/DOCUMENTÁRIOS

- **Ganga Zumba (1963)** — Quilombo dos Palmares.
- **Ori (1989)** — relações Brasil-África; movimentos negros.
- **Dr. Gama (2021)** — trajetória de Luiz Gama.
- **O Avesso da Pele (2020)** — adaptação do romance homônimo.
- **A Negação do Brasil (2000)** — estereótipos de atores negros na TV.
- **5x Favela: agora por nós mesmos (2010)** — narrativas de jovens de favelas.
- **Correndo Atrás (2019)** — mobilidade e obstáculos estruturais.



# REFERÊNCIAS

---



## NORMAS E INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS

- **[Resolução CNJ nº 598/2024](#)** — Estabelece as diretrizes para adoção de Perspectiva Racial nos julgamentos em todo o Poder Judiciário.
- **[Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial 2024](#)** - Anexo da Resolução CNJ nº 598/2024.
- **[Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial \(CNJ\)](#)** - lançado em 2022.
- **[Diagnóstico Étnico-Racial no Poder Judiciário \(CNJ\)](#)** - lançado em 2023.
- **[Consulta TSE nº 0600306-47.2019.6.00.0000](#)** - Divisão proporcional de FEFC e tempo de rádio/TV por candidaturas negras.
- **[Medida cautelar proferida pelo STF em 2020](#)** - determina a **aplicação imediata** dos incentivos às candidaturas negras, nos moldes definidos pelo TSE.
- **[Cartilha de Conscientização e Enfrentamento ao Racismo TRE-GO](#)**.
- **[Cartilha Antirracista TJGO](#)**.
- **[Guia de enfrentamento do racismo institucional \(2013\) do Geledés - Instituto da Mulher Negra e Cfemea - Centro Feminista de Estudos e Assessoria](#)**.
- Guia de enfrentamento ao Racismo Institucional da UFSC.



## LEGISLAÇÃO

- **[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#)**, art. 3º, 4º e 5º, XLII.
- **[Lei n. 7.716/1989](#)** - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, com as alterações promovidas pela Lei n.14.532/2023.



## DADOS E ESTUDOS

- **Experiência de discriminação cotidiana pela população brasileira** (pesquisa do Ministério da Igualdade Racial e parceiros - 2025): raça como principal fator de discriminação; 84% das pessoas pretas relataram discriminação.
- **Distorção idade-série (2024)**: 15,2% negros vs. 8,1% brancos (Unicef)
- **Atlas da Violência 2023**.



# MENSAGEM FINAL

---

## Caminhada pela equidade racial

Caminhamos, sim! Motivados pela imensa esperança de que um dia vamos alcançar a equidade racial na nossa sociedade.

Com equidade de acessos.

Equidade de portas que se abrem.

Equidade de tratamento.

Equidade de políticas públicas.

Equidade de cadeiras ocupadas nos espaços de decisão.

Equidade de olhares.

Caminhamos, sim! Mas não nos iludimos. Há ainda uma grande jornada a ser percorrida e os desafios são grandes.

A discriminação racial ainda ecoa sua voz, que às vezes é sutil, disfarçada de brincadeiras, mitos de democracia racial e outras jocosidades, e noutras é feroz e mostra sua verdadeira identidade: a violência.

O trilhar desse caminho não é só de pretos, pretas, pardos, pardas, é de toda a sociedade.

Não avançaremos sem um esforço coletivo em favor da justiça racial.

Que eduquemos a nós mesmos e a outros sobre a história e os impactos da discriminação racial e do racismo.

Que denunciemos atos de discriminação racial.

Que apoiemos iniciativas que promovam equidade de fato.

Que tenham voz aqueles e aquelas que por tanto tempo foram silenciados e minorizados.

Que tenhamos coragem de ser antirracistas, quando o racismo mostrar a sua perversa face diante de nós.

Que o 21 de março não seja só lembrança de um massacre de pessoas negras (em Sharpeville, África do Sul), mas um marco de que chegamos lá.

No futuro de justiça para todos e todas e não só para alguns.

**Contamos com você!**

**Texto: Leonardo Santos de Souza, servidor TRE-PR**



